

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICANTE

1º SEMESTRE 2014

CONSELHEIROS

Presidente

– José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

– Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedor

– Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros

– Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

– Teodorico José de Menezes Neto

– Soraia Thomaz Dias Victor

– Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

AUDITORES

– Itacir Todero

– Paulo César de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-CE

Procurador-Geral de Contas

– Eduardo Sousa Lemos

Procurador de Contas

– Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

CORREGEDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICANTE – 1º SEMESTRE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso X, do Regimento Interno, venho, por intermédio deste relatório, divulgar uma síntese da atividade judicante exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no período de 01.01.2014 a 30.06.2014.

Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro Corregedor

PROCESSOS DELIBERADOS

1 – Órgãos deliberativos

Nos termos da Resolução nº 835/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – RITCE), são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará o Tribunal Pleno e as Câmaras.

Com competência estabelecida no art. 4º do RITCE, o Tribunal Pleno é constituído por sete conselheiros e requer *quorum* mínimo, para funcionamento e deliberação, de quatro membros efetivos ou substitutos, reunindo-se, ordinariamente, às terças-feiras, às 15h, podendo também reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente ou por proposta de Conselheiro.

Conforme previsão regimental, o Tribunal divide-se em duas Câmaras, cada uma delas composta por três conselheiros e um auditor, reunindo-se, a Primeira Câmara, às segundas-feiras, e a Segunda Câmara, às quartas-feiras, todas às 15h.

2. Sessões ocorridas e processos deliberados

No primeiro semestre de 2014, ocorreram 45 sessões, sendo 41 ordinárias e 4 extraordinárias, e foram julgados 1772 processos. No Quadro 01, a seguir, encontra-se discriminado o quantitativo de sessões e de processos deliberados por Colegiado.

Quadro 01 – Sessões realizadas e processos deliberados por colegiado*

Colegiado	1º semestre de 2014	
	Sessões	Processos Deliberados
Pleno	24	152
1ª Câmara	11	890
2ª Câmara	10	730
Total	45	1772

Fonte: SAP

3. Processos deliberados por espécie – comparativo (1º semestre 2014/2013)

No Quadro 2, abaixo, encontra-se discriminado o quantitativo de processos deliberados pelo Tribunal no primeiro semestre de 2014, considerando-se as principais espécies processuais. Também é realizado um comparativo em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 02 – Processos deliberados pelo TCE por espécie (1º semestre 2014/2013)

Período / Sessão	1º Semestre 2013 (A)			1º Semestre 2014 (B)			B/A (%)		
	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total
APOSENTADORIA	5	420	425	7	818	825	40,0%	94,8%	94,1%
AUDITORIA	3	0	3	3	0	3	0,0%	-	0,0%
CÁLCULO COTA ICMS	2	0	2	12	0	12	500,0%	-	500,0%
CONSULTA	1	0	1	4	0	4	300,0%	-	300,0%
DENÚNCIA	12	0	12	7	0	7	-41,7%	-	-41,7%
INSPEÇÃO	2	0	2	2	0	2	0,0%	-	0,0%
NOMEAÇÃO	3	154	157	8	548	556	166,7%	255,8%	254,1%
PENSÃO	8	167	175	11	175	186	37,5%	4,8%	6,3%
PRESTAÇÃO DE CONTAS	16	4	20	33	26	59	106,3%	550,0%	195,0%
RECURSO	15	0	15	15	0	15	0,0%	-	0,0%
REFORMA	0	17	17	0	6	6	-	-64,7%	-64,7%
RELAT. GESTÃO FISCAL	2	0	2	3	0	3	50,0%	-	50,0%
RELAT. RESUMIDO - RREO	4	0	4	5	0	5	25,0%	-	25,0%
REPRESENTAÇÃO	8	1	9	5	0	5	-37,5%	-100,0%	-44,4%
REPRESENTAÇÃO DO TCE	9	5	14	9	6	15	0,0%	20,0%	7,1%
REPRESENTAÇÃO MPC	7	0	7	9	0	9	28,6%	-	28,6%
REVERSÃO DE PENSÃO	1	18	19	0	3	3	-100,0%	-83,3%	-84,2%
REVISÃO DE PENSÃO	1	15	16	1	7	8	0,0%	-53,3%	-50,0%
REVISÃO DE PROVENTOS	1	37	38	2	18	20	100,0%	-51,4%	-47,4%
SOLICITAÇÃO ASS. LEG.	0	0	0	0	0	0	-	-	-
SOLICITAÇÃO AUDITORIA	1	0	1	1	0	1	0,0%	-	0,0%
TCE	16	3	19	8	11	19	-50,0%	266,7%	0,0%
DEMAIS ESPÉCIES*	1	0	1	7	2	9	600,0%	-	800,0%
Total	117	841	958	152	1620	1772	28,8%	92,6%	84,8%

Fonte: SAP

* Inclui as seguintes espécies: “Comunicação de Decisão”, “Petição”, Prorrogação de Prazo”, “Resolução Administrativa”, além de outros processos submetidos a apreciação no período.

No primeiro semestre de 2014, conforme se verifica no quadro acima, foram julgados 1772 processos pelo Tribunal, sendo 152 de competência do Plenário e 1620 atribuídos às Câmaras. Ressalte-se que, do total, em torno de 91% estão relacionados a atos sujeitos a registro, sendo os demais (9%) atinentes às demais espécies processuais.

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, houve, em geral, um aumento de **84,8%** no número de processos deliberados, efeito que foi provocado, principalmente, devido ao crescimento expressivo no julgamento dos processos de **aposentadorias** (94,1%), **nomeações** (254,1%) e **prestações de contas** (195%), especialmente após a constituição das Comissões Especiais de Atos de Pessoal e das Prestações de Contas em estoque, que passaram a analisar estes processos em regime de mutirão.

Vale ressaltar, entretanto, que embora o resultado tenha sido, de forma geral, positivo, houve uma queda no quantitativo de julgamentos relacionados a algumas espécies processuais. Nesse sentido, ganham relevo os processos de **denúncias**, cujo percentual de processos deliberados, em relação ao mesmo período de 2013, foi de apenas 41,7%, e as **representações**, com somente 44,4% de julgamentos.

Ainda com base nos dados apresentados, analisando-se o quantitativo de processos deliberados por Colegiado, constata-se que houve um aumento de **28,8%** no número de processos julgados pelo Plenário da Corte e uma elevação, nas Câmaras, de **92,6%**.

Outro ponto a ser destacado refere-se à inversão no quantitativo de julgamento de processos relacionados às Tomadas de Contas Especiais, com o expressivo aumento no julgamento desses processos nas Câmaras e um decréscimo no Plenário, efeito provocado - em parte - pela alteração no RITCE, quanto ao valor de alçada para a definição do colegiado competente, que passou de R\$ 40 milhões para R\$ 150 milhões.

Conclusão

Com base no exame realizado no presente relatório, é possível verificar que o Tribunal de Contas, de forma geral, apresentou um expressivo aumento no quantitativo de processos deliberados, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, apesar de, com relação a algumas espécies processuais (denúncias, representações, reformas, reversão e revisão de pensões e revisão de proventos), esse crescimento não ter sido verificado.

Vale destacar que esse incremento no número de processos julgados deverá, espera-se, aumentar ainda mais, dadas as recentes iniciativas adotadas pela Corte de Contas, como a constituição de Comissões Especiais para análise, em regime de mutirão, de processos de Atos de Pessoal e das Prestações de Contas em estoque, cujos efeitos já se mostram relevantes e a instituição de Comissão responsável pela elaboração de proposta com procedimentos e ações necessárias à busca da celeridade na análise e julgamento dos processos, cujos trabalhos já foram finalizados, tendo sido o Relatório Final já encaminhado para apreciação da Presidência. Destaca-se ainda a aprovação na criação de novos cargos de analistas de controle externo, que permitirá o aumento do quadro de servidores do Tribunal via concurso público, medidas essas que, adicionadas a outras soluções gerenciais, poderão tornar o Tribunal apto a atender, com maior celeridade e eficiência, às suas demandas, sempre crescentes.

Rholden Botelho de Queiroz
Conselheiro - Corregedor